

Patrício Morais Matias, desde já nomeado gerente e pelos demais gerentes que forem eleitos em assembleia geral.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Setembro de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
3000129268

PEREIRA BATISTA & CASTRO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-VQ/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto, 2.ª Secção. Matrícula n.º 20 381; identificação de pessoa colectiva n.º 500215510; data: 02072001; pasta n.º 20 168.

Certifico que foram depositados na pasta respectiva os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000, referentes à sociedade em epígrafe.

8 de Novembro de 2001. — A Escriturária Superior, *Conceição Ribeiro*.

3000227364

PERMONTAL — COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALUMÍNIOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-VR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8388; identificação de pessoa colectiva n.º 502521317; inscrição n.º 5; número e data da apresentação: 6/930809.

Certifico que, por escritura de 25 de Junho de 1993, exarada a fl. 3 do livro n.º 11-B do Cartório Notarial de Odivelas, foi alterado o artigo 3.º, que passa a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$, dividido em duas quotas: uma de 280 000\$, do sócio Paulo Jorge do Nascimento Monteiro, e uma de 120 000\$, da sócia Maria de Fátima Represas Martins.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade de requererem o registo deste acto na Conservatória do Registo Comercial de Loures, dentro o prazo de 90 dias a contar desta data.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

14 de Setembro de 1998. — O Ajudante, *João Vaz*.
3000129243

PHILIP BRENTON, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-VS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 6682; identificação de pessoa colectiva n.º 501996303; data da apresentação: 991231.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao exercício do ano de 1998.

17 de Janeiro de 2000. — A Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Gonçalves*.

3000133507

PICOL — COBRANÇA E DISTRIBUIÇÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-VT/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6479; identificação de pessoa colectiva n.º 501671151; data da apresentação: 250898.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

4 de Abril de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000228005

PINGUE PONGUE — REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS DE TÊNIS DE MESA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-VU/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7709; identificação de pessoa colectiva n.º 502837900; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/920819.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe entre António Álvaro de Barros Castanheira e mulher, Maria Teresa Carvalho Martins Castanheira, casados um com o outro em comunhão de adquiridos, que se rege pelo contrato constante dos artigos seguintes:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Pingue Pongue — Representação de Artigos de Tênis de Mesa, L.^{da}, e vai ter a sua sede no Largo de Maria Lamas, lote 27, 3.º, direito, em Linda-a-Velha, freguesia de Carnaxide, concelho de Oeiras.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto a importação, exportação e representação de artigos de ténis de mesa e outros de desporto, bem como o comércio por grosso e a retalho de artigos nacionais ou estrangeiros.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma das seguintes quotas: uma de 300 000\$, de que é titular o sócio António Álvaro de Barros Castanheira, e outra de 100 000\$, de que é titular a sócia Maria Teresa Carvalho Martins Castanheira.

Artigo 4.º

1 — Fica designado gerente o sócio António Álvaro de Barros Castanheira.

2 — Para vincular a sociedade basta a intervenção de um gerente.

3 — A gerência poderá não ser remunerada se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, podendo a sua eventual remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros de exercício da sociedade.

Artigo 5.º

A cessão de quotas não produz efeitos para com a sociedade enquanto não for consentida por esta, a não ser que se trate de cessão entre cônjuges, entre ascendentes e descendentes, na medida em que sejam permitidas pela lei civil ou entre sócios.

Artigo 6.º

1 — A convocação da assembleia geral compete a qualquer gerente e deve ser feita por meio de carta registada com aviso de recepção, dirigida para a residência de cada um dos sócios e expedida com a antecedência mínima de 15 dias, a não ser que a lei exija outras formalidades ou estabeleça prazo mais longo.

2 — A representação voluntária de um sócio, nas deliberações sociais que admitam tal representação, pode ser conferida a qualquer pessoa.

Está conforme o original.

17 de Fevereiro de 1997. — O Segundo-Ajudante, *Vitor Manuel Pereira da Costa do Espírito Santo*.

3000211979

PINTO & PINTO — SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-VV/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 16 454; identificação de pessoa colectiva n.º 502372273.